

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000596/16

PREGÃO PRESENCIAL n.º 36

Sessão: 1

Objeto: TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Detalhamento do Objeto:

Na data de 20 de maio de 2016, às 09:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
12523/16	04/01/2016	ÂNGELA MARIA BATISTA SALVADOR	Equipe de Apoio	072.275.708-51	17.804.159-2
12523/16	04/01/2016	JOÃO PAULO BAPTISTA	Pregoeiro	306.794.958-78	33.709.668-5
12523/16	04/01/2016	SILVANO SUPINO FERRAZ	Equipe de Apoio	287.073.728-92	32.092.068-9

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
		CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
4798	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	OUTRAS	10.330.104/0001-18	Não
Sim	JOÃO FRANCISCO CANDIDO	026.385.428-06	14.018.731-5	
2180	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	OUTRAS	06.291.846/0001-04	Não
Sim	BRUNA ANTONIELLI ROESLER	377.614.098-46	29.932.664	
8168	PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI - ME	OUTRAS	15.271.913/0001-10	Não
Sim	JOSE OTAVIO LOPES VALDERRAMAS	066.473.618-12	16.264.199-0	

Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se as mesmas atendiam aos requisitos do edital. Passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance
1	4798	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	129,00	180.600,00	Classificado S
2	8168	PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI - ME	179,00	250.600,00	Classificado S
3	2180	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	220,00	308.000,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	303.002.006	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON	1400	
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
1	1	2180 CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA			Declina
1	2	8168 PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI - ME			Declina
		4798 CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	3,10	125,00	Negociado
		4798 CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	0,00	125,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que ofertou o menor preço, à negociação direta, visando a obtenção da melhor oferta, conforme lista de negociação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	303.002.006	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		TON 1400
130,50	4798	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO		125,00 Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, inclusive consultada a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente em seus respectivos sites de origem, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta da lista abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4798	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	OUTRAS	JOAO FRANCISCO CANDIDO	Habilitado
2180	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA	OUTRAS	BRUNA ANTONIELLI ROESLER	Não analisado
8168	PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI - ME	OUTRAS	JOSE OTAVIO LOPES VALDERRAMAS	Não analisado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor a seguinte empresa:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo
1	303.002.006	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TON	1400
4798		CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO	Não	Intenção de recurso

Tendo havido manifestação de intenção de recurso por representante presente, o Sr Pregoeiro não adjudicou o item do pregão.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo representante da empresa PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI ME, tendo o mesmo consignado o seguinte: "Em decorrência da apresentação dos documentos da habilitação, constatamos que o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado pela empresa CGR está vencido há mais de 90 dias, portanto, documento vencido para o certame, conforme determina a lei das licitações, devendo ser desclassificada". Aberto espaço para manifestação do representante da empresa CGR, tendo o mesmo consignado o seguinte: "De acordo com a disposição do item 6.2.2 a hipótese de não constar prazo de validade nas certidões ou qualquer outro documento que possua prazo de validade expedido a mais de 90 dias, nesse caso não é uma certidão negativa". O Pregoeiro manifestou-se informando que o edital exige prazo não superior a 90 dias para as CERTIDÕES ou qualquer outro DOCUMENTO QUE POSSUA PRAZO DE VALIDADE, o que não é o caso do Cartão do CNPJ, pois trata-se de documento de PROVA DE INSCRIÇÃO no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, não havendo prazo de validade e/ou vencimento. Ademais, o Pregoeiro consultou na internet o Cartão do CNPJ da empresa, e constatou que não houver qualquer mudança significativa no documento. Portanto, o Pregoeiro mantém sua decisão de habilitação da empresa. Depois de consignada a intenção de recurso, o Pregoeiro informou que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo

estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 18h. Informou ainda o Sr Pregoeiros aos presentes que caso o recurso vierem a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta. Os envelopes habilitação não abertos foram inseridos em um envelope da Prefeitura, vistado pelos presentes e lacrado, ficando sob guarda do Departamento de Compras e Licitações até a decisão do recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. Esclarece-se que as ausências de assinatura na Ata que por ventura vieram a ocorrer, foram causadas pela ausência dos respectivos representantes antes do término da sessão.

Item	4798 Código	CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	303.002.006	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Total do Proponente	TON	1400	125,00	175.000,00 175.000,00

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

 ÂNGELA MARIA BATISTA SALVADOR
 CPF.: 072.275.708-51
 RG.: 17.804.159-2
 Cargo: Equipe de Apoio
 PORTARIA: 12523/16 DE 04/01/2016

 JOÃO PAULO BAPTISTA
 CPF.: 306.794.958-78
 RG.: 33.709.668-5
 Cargo: Pregoeiro
 PORTARIA: 12523/16 DE 04/01/2016

 SILVANO SUPINO FERRAZ
 CPF.: 287.073.728-92
 RG.: 32.092.068-9
 Cargo: Equipe de Apoio
 PORTARIA: 12523/16 DE 04/01/2016

Proponentes:

 Representante: JOÃO FRANCISCO CANDIDO
 CPF.: 026.385.428-06
 RG.: 14.018.731-5
 Empresa: CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUO

 Representante: BRUNA ANTONIELLI ROESLER
 CPF.: 377.614.098-46
 RG.: 29.932.664
 Empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA

 Representante: JOSE OTAVIO LOPES VALDERRAMAS
 CPF.: 066.473.618-12
 RG.: 16.264.199-0
 Empresa: PRIME AMBIENTAL RESIDUOS EIRELI - ME